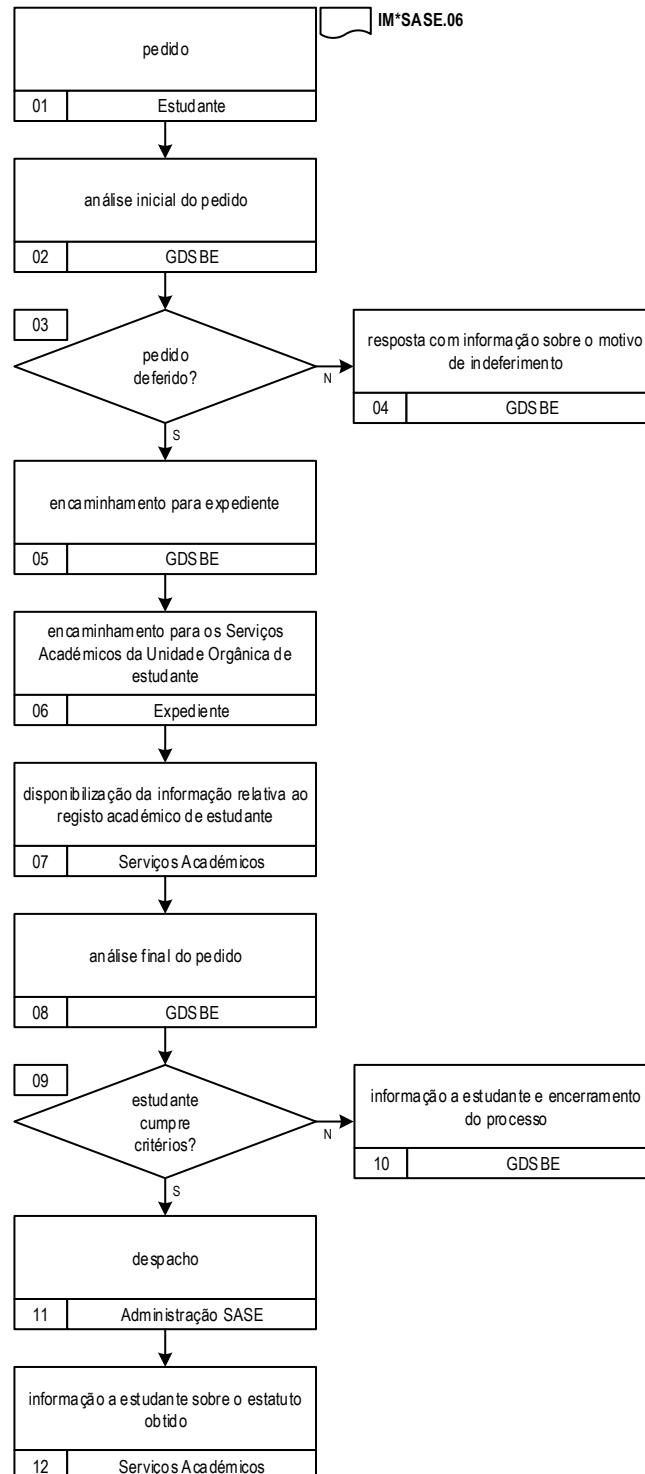




01 e 02 – Os pedidos de estatuto de estudante-atleta são enviados por e-mail para pv_desporto@univiseu.pt, com o requerimento de estatuto de estudante-atleta (**IM*SASE.06**) devidamente preenchido e acompanhado dos anexos necessários. O Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar (GDSBE) procede à análise inicial do pedido.

03 a 05 – Caso o pedido esteja conforme, o mesmo é encaminhado para expediente@univiseu.pt, para registo e entrada no Filedoc. Caso o pedido não esteja conforme, é enviada resposta, por e-mail, com informação de indeferimento.

06 e 07 – No Filedoc, o processo é encaminhado para os Serviços Académicos da respetiva Unidade Orgânica, com vista à obtenção de informação relativa ao registo académico de cada estudante.

08 – Após receção da informação académica, o GDSBE verifica: a matrícula ativa de estudante; o cumprimento dos critérios de atribuição do estatuto de estudante-atleta.

09 e 12 – Caso não cumpra os critérios definidos, o pedido de estatuto de estudante-atleta é indeferido.

09, 11 e 12 – Caso estejam reunidas todas as condições, o processo segue com parecer favorável para a Administração dos Serviços de Ação Social Escolar (SASE), para despacho. Após despacho favorável, a informação é remetida aos Serviços Académicos correspondentes para notificação de estudante.

documentos associados

IM*SASE.06 – [requerimento de estatuto de estudante-atleta](#)